

# Proposta Comercial

## Nº 019/2023

### Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE GRUPOS (A, B E E), GERADOS NO MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD/SE.

### Cliente:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL MAYNARD  
A/C: Sr. Prefeito Valmir de Nira  
Sr. Secretário Municipal de Saúde Gilberto Santos Júnior  
Setor de licitações e compras

*Quena*

## 1. Objetivo

Desenvolver um projeto de logística externa que atenda a **prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos dos serviços de saúde grupos (A, B e E), gerados no município de General Maynard/SE.**, de acordo com as normas e a legislação atual: ANVISA/ RDC nº 222/2018 – Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências, CONAMA nº 358/2005 – Tratamento e disposição Final de Resíduos de serviços de Saúde, ANTT nº 6358/11 (Agência Nacional de Transporte Terrestre) e, NBR 12.810/93 – Coleta dos Resíduos de Serviços de Saúde, entre outras.

## 2. Detalhamento do Projeto

Este processo compreende o levantamento das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento com foco nas áreas de geração dos resíduos supracitados, considerando as informações fornecidas de quantidade atual gerada.

2.1 As atividades desenvolvidas serão avaliadas sobre o enfoque dos seguintes itens:

2.1.1 Necessidade de coleta para os resíduos:

2.1.1.1 Para os resíduos dos Grupos (A1, A4 e E): 01 (uma) vez por mês, exceto domingo e feriado.

2.1.1.2 Para os resíduos do Grupo B: quando solicitado, exceto domingo e feriado.

2.1.2 O veículo tecnicamente adequado para realização do serviço em conformidade com a resolução 96.044/88.

2.1.3 Cortesia:

2.1.3.1 Fornecimento de recipientes para acondicionamento dos resíduos, Bombonas de até 200 (duzentos) litros, a título de empréstimo.

*Olveira*

### 3. Valor dos Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	FREQUÊNCIA	QTD MÍNIMA DE COLETA	PREÇOS (R\$)		
					VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)	VALOR ANUAL ESTIMADO (R\$)
01	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (GRUPO A/E)	KG	01 vez/mês	150 kg/mês	R\$ 6,00 (seis reais)	R\$ 900,00 (novecentos reais)	R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
02	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (GRUPO B)	KG	Quando solicitado	150 kg/ano	R\$ 8,00 (oito reais)	Conforme solicitação	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
<b>VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO</b>							R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**Nota1:** Declaramos que estão incluídas nesta proposta comercial, todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto.

### 4. Condições de Pagamento

Através de depósito bancário no Banco Banese, Agência 043, Tipo 03, Conta 103943-3, com vencimento para 30 (trinta) dias subsequentes a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

### 5. Validade da Proposta

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

### 6. Contato

**Maria Fátima Santos Oliveira**

Operacional Especiais

Fone/fax: (79)2105-2200/2227 e 99959-2724



**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social: TERMOCLAVE AMBIENTAL LTDA – EPP

CNPJ/MF: 10.395.362/0002-63

Endereço: Rodovia BR 101, s/nº, Km 87, Povoado Tabocas, Nossa Senhora do Socorro/SE

CEP: 491600-000

Telefone: (79) 2105-2227/2233

E-mail: comercial.aju@termoclave.com.br

Nossa Senhora do Socorro, 07 de Junho de 2023.

**REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:**

**José Antônio Torres Neto**

**Representante Legal**

*Diretor Operacional, Sócio Diretor*


*Brasileiro, Salvador/BA, Casado*

*Rua Dom Eduardo, Nº 10, Brotas, Salvador – BA, CEP: 40.255-140*

*Rg 1.023.496-90 SSP/BA, CPF 175.019.625-53*

*comercial.aju@termoclave.com.br*

**TERMOCLAVE AMBIENTAL**

  
**Jéssica dos Santos Oliveira**  
Assistente Administrativo